



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2024 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Veio ao conhecimento do Controle Interno para análise e emissão de Parecer processo de rescisão do contrato nº 20220071, celebrado entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Senhor RAIMUNDO DA SILVA TELES, portador do CPF nº 050.394.362-20, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social de Itaituba/PA.

Referência: Processo Licitatório modalidade Dispensa nº 003/2022;

Assunto: Rescisão contratual;

Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social;

Contratado: Raimundo da Silva Teles;

Constam no processo:

Solicitação de rescisão do contratado com justificativas, sem prejuízo financeiro para a mesma;

Memorando nº 523/2024 da Secretaria de Assistência Social;

Certidão de óbito do contratado;

Cópia do contrato;

Parecer jurídico;

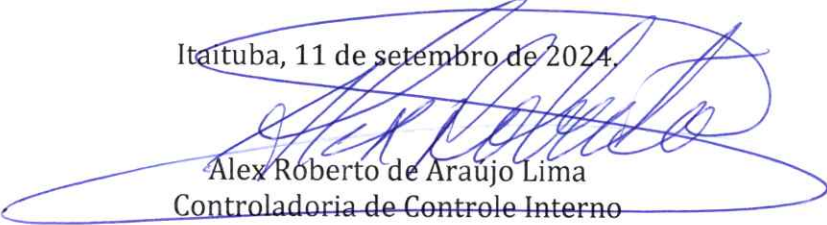
Conclusão:

A rescisão amigável do contrato administrativo tem respaldo nos artigos 78 inciso X, e 79, inciso I, ambos da Lei 8.666, de 1993;

No caso em tela, o contra foi rescindido unilateralmente por motivo de morte.

Em conformidade com o estatuto da L.C, esta Controladoria de Controle Interno se manifesta de forma favorável.

Itaituba, 11 de setembro de 2024.


Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017

Alex Roberto
Controlador Intern
Decreto Mun. Nº

0060/2017